



REGULAMENTO

22 DEZEMBRO 2024

CORRIDA 100% SOLIDÁRIA



MUNICÍPIO DE
VISEU

VISEU
ATIVO>



1. Organização

O Viseu XMAS RUN é um evento desportivo 100% solidário, promovido pelo Município de Viseu, e que pretende contar com o envolvimento de toda a comunidade Viseense no apoio a crianças e jovens mais vulneráveis, do concelho de Viseu.

O resultado do valor angariado, com as inscrições na Corrida e Caminhada, será canalizado para a criação de um conjunto de atividades e experiências, durante o ano de 2025, para os utentes da APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu.

2. Provas

O Viseu XMAS RUN é composto por:

- Uma prova de corrida com 10 quilómetros
- Uma caminhada com 5 quilómetros

3. Data e hora

O Viseu XMAS RUN realiza-se no 22 de dezembro de 2024, com início às 10H30 no Rossio, em frente à Câmara Municipal de Viseu.

4. Inscrições

As inscrições podem ser efetuadas através da plataforma on-line, criada para este efeito, assim como através da aquisição de vouchers.

As inscrições por voucher são EXCLUSIVAMENTE destinadas à caminhada e podem ser efetuadas nos seguintes locais:

- Pavilhão Cidade de Viseu
- Piscinas Municipais do Fontelo
- Juntas de Freguesia do Concelho de Viseu

As inscrições têm um valor de:

- 5 euros para a Caminhada
- 10 euros para a Corrida.

A data limite para as inscrições é até ao **dia 17 de dezembro**, junto dos locais acima indicados, e **dia 19 de dezembro** pela plataforma, exceto Pavilhão Cidade de Viseu (secretariado), que será até **17 horas do dia 21 dezembro**.

5. Kit de participante

Aos participantes da caminhada que se dirijam ao secretariado e apresentem o cupão comprovativo de inscrição, a organização oferece um Fato de Pai Natal.

Aos participantes da corrida que se dirijam ao secretariado e apresentem o comprovativo de inscrição, a organização oferece um gorro de Pai Natal.



6. Fatura

Nos termos da legislação em vigor, a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento, fornecendo, para o efeito, os seguintes dados:

- Nome
- Morada
- NIF
- E-mail

7. Secretariado

O Viseu XMAS RUN terá disponível um secretariado que funcionará para inscrições e levantamento de dorsais, nos seguintes locais e horários:

- Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 21 de dezembro entre as 10H e as 17H;
- Local do evento, no dia 22 de dezembro, entre as 8H e as 9H30.

8. Abastecimento

O Viseu XMAS RUN terá pontos de abastecimento de água, sendo:

- Corrida aproximadamente ao Km 7 (km 2 da segunda volta) e na zona de chegada
- Caminhada no ponto de chegada

9. Assistência e Seguro

O Viseu XMAS RUN terá equipas de socorro apoiadas por ambulâncias. A continuidade do socorro, caso seja necessário, será efetuado pelo Serviço Nacional de Saúde.

O Município de Viseu, enquanto entidade organizadora, obriga-se a celebrar o contrato de seguro desportivo exigido por lei, válido e a favor de todos os participantes inscritos.

Caso o participante dê entrada em Instituição do Serviço Nacional de Saúde, deverá informar a organização para ativação do seguro, incorrendo o risco de o processo não ser aceite.

O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos.

Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o email desporto@cmviseu.pt até às 12H30 do dia 24 de dezembro de 2024.

Para salvaguardar a segurança dos participantes, bem como a circulação de pessoas e veículos ao longo da prova, haverá forças de ordem pública, voluntários identificados e elementos da organização a quem se deve prestar toda a atenção e colaboração.

Não será permitido o trânsito de veículos no percurso, à exceção de veículos de emergência e socorro, no caso de impreterível necessidade ou outros, devidamente identificados e sinalizados pela organização.



10. Classificações / Cronometragem

As classificações são apresentadas no sítio do evento na internet no próprio dia, podendo as mesmas sofrer alterações caso se verifiquem inconformidades.

A prova é cronometrada com sistema eletrónico – “chip”, que para ser lido deve o atleta, obrigatoriamente, colocar o dorsal (que contém o chip) bem visível na frente do peito, durante toda a prova em perfeito estado de conservação.

Os participantes na corrida deverão utilizar o chip fornecido, sendo este pessoal e intransmissível.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

Serão desqualificados todos os participantes que efetuem a prova com um chip de outro atleta, mais do que um chip ou não tenham registo num dos controlos intermédios.

11. Troféus

Tempo limite de execução das provas:

Corrida: 2 horas **Caminhada:** 2 horas

Todos os participantes da corrida, que não cumpram o tempo limite de chegada, serão desclassificados (o chip/dorsal terá que ser obrigatoriamente entregue à organização);

Se ultrapassado o tempo limite de prova, o participante é notificado/informado do tempo ultrapassado e, caso decida continuar o percurso, fá-lo-á sob sua inteira responsabilidade.

12. Troféus

Os 3 (três) primeiros classificados por sexo na corrida, recebem um troféu de classificação em cerimónia de pódio.

13. Programa | 22 de dezembro

8H00
Abertura do
Secretariado
(levantamento de
Kits e novas
inscrições)

10H00
Encerramento
do
Secretariado

10H00
Aula de
ativação
promovida
pelos ginásios

10H30
Partida da
Caminhada e
Corrida do
Rossio

11H35
Entrega de
Prémios e
Troféus





14. Infrações

Serão desclassificados/as todos/as os/as participantes na corrida que:

- Não efetuem o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não usem, durante a prova, o dorsal no peito bem visível;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal que não corresponde ao nome de inscrição;
- Corram por cima dos passeios;
- Prejudiquem intencionalmente outros participantes.

15. Direitos de imagem / Dados pessoais

O participante ao confirmar a sua inscrição toma conhecimento da cedência, de forma gratuita e incondicional, da sua imagem captada nas filmagens e fotografias oficiais do evento, consentindo a sua reprodução em meios de comunicação da própria organização.

Informamos que, os dados pessoais dos participantes ficam registados em ficheiro, cujo responsável é o Município de Viseu. O propósito deste ficheiro é permitir a gestão dos dados pessoais dos participantes inscritos no evento.

16. Cancelamentos

O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à organização, como catástrofes naturais, greves, manifestações, situações de pandemia, estado de emergência ou de catástrofe, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

As taxas de inscrição não serão restituídas independentemente do motivo de cancelamento do evento.

16. Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Por razões de força maior, a organização reserva-se ao direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, sendo estas comunicadas previamente.



18. Contactos

SITE: www.cm-viseu.pt

REDES SOCIAIS:

www.facebook.com/viseuativo

www.facebook.com/viseuced24

www.facebook.com/municipioviseu

EMAIL: desporto@cmviseu.pt

TELEFONE: 964 334 114 / 232 411 359



MUNICÍPIO DE
VISEU

VISEU
ATIVO >



VISEU²⁴
CIDADE EUROPEIA
DO DESPORTO